



:50.379

Valide aqui este documento



Ofício de Justiça BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

4.139

01F

CNM: 089136.2.0004139-81 ESTADO DO RIO DE JANEIRO Município de Belford Roxo Registro de Imóveis Cartório do 3º Ofício de Justiça Praça Getúlio Vargas, 137 Manoel Macabu Moraes Oficial

Prédio 19 - casa 01, da Rua Ptolomeu, com 39,60m² de área construída, 12,00m² de área livre, 55,57m² de área de uso comum, 107,17m² de área total e a fração ideal de 17,30/100 avos do Lote 19, da quadra "O", da mesma Rua Ptolomeu, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, perfazendo área de 360,00m²; confrontando à direita com o lote 20, à esquerda com o lote 18, e aos fundos com o lote 08 da Rua Champollion; distante 58,50m da curva de concordância formada formada com a Rua Alexandre Magno, à direita, situado em Jardim Gláucia, neste município e Estado, inscrição imobiliária PMBR nº. 906.78; de propriedade de PATRÍCIA CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, técnica de laboratório, portadora da carteira de identidade CNH nº. 00277170280 - CONTRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 073.094.627-42, residente e domiciliada na Rua 32, 0, Qd 34, Lt 22, Itaipuaçú, Maricá, neste Estado, havido por Escritura de Compra e Venda com Cessão de Direitos e Venda de Benfeitoria lavrada em 19.08.2009, no Livro 378-E, em Fls. 097, Ato 062, junto ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente registrada sob o R-1, em 05.10.2009, e Instituição de Condomínio registrada sob o R-2, em 04.11.2009, todas anotações na matrícula nº. 3.959 deste Cartório. Belford Roxo, 11 de Fevereiro de 2010. Eu, (Leonardo Vinícius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrevo.

R-1 - 4.139 - (Prot.: 7.352) - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº. 802027001347, datado de 09.02.2010, a proprietária PATRÍCIA CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para LEDA XAVIER PEREIRA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº. 026468025 - IFRJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 631.622.107-04, residente e domiciliada na Rua 32, 1, QD.31 ED.20, Jd. Atlântico, Maricá, neste Estado, pelo valor de R\$ 40.000,00; sendo composto mediante Recursos concedidos pelo FGTS na forma de serviço: R\$ 6.000,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 34.000,00. O ITBI nº. 7202.100.0200.050-5, no valor de R\$ 803,31, foi pago em 10.02.2010, em agência do Banco Itaú, efetuado através do caixa eletrônico CEI 34662 CTR 00547, aqui arquivado. Belford Roxo, 11 de Fevereiro de 2010. Eu, (Leonardo Vinícius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrevo. Ressalva: onde se lê "serviço";leia-se "desconto"

R-2 - 4.139 - (Prot.: 7.352) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante LEDA XAVIER PEREIRA, devidamente qualificada acima, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., em garantia da dívida de R\$ 34.000,00; resgatável no prazo de 238 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$ 349,16, em 09.03.2010, conforme cláusula sexta. Época de recálculo dos encargos: De acordo com cláusula décima primeira. Belford Roxo, 11 de Fevereiro de 2010. Eu, (Leonardo Vinícius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrevo.

AV-3 - 4.139 - (Prot.: 35.586 de 22.01.2015) - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº8.4444.0683413-0, datado de 24.10.2014, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, autoriza a presente averbação para cancelar a alienação fiduciária que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYNLF-2X5EM-H66Z9-EWVVWV



(R) 1 ato RPC10570 EBB

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA Belford Roxo - RJ LEONARDO VINÍCIUS R. GUIMARÃES Escrevente Autorizado S 71.227 - 8.111741



(R) 1 ato RPC10571 BEN

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônica EEUF18625-VCR Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0004139-81

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

4.139

Ficha

01V

02 de Fevereiro de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número:**

EASC96770 EYJ

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$80,60; Pren. R\$17,44; Subtotal R\$98,04; FETJ R\$19,60; Fundperj R\$4,90; FunperjR\$4,90; Funarpen: R\$3,92; Lei 6.370/12 2% R\$1,95; Mútua R\$12,24; Total R\$145,55.

R-4 - 4.139 - (Prot.: 35.585 de 22.01.2015) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº8.4444.0683413-0, datado de 24.10.2014 a proprietária LEDA XAVIER PEREIRA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, com **inscrição imobiliária nº906786**, para **RODRIGO LIMA CARDOZO**, brasileiro, solteiro, embalador, portadora da carteira de identidade nº241851088, expedida pelo Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº130.887.577-09, residente e domiciliado na Rua Ptolomeu, nº161, Glauca, neste Município e Estado, pelo valor de R\$44.700,00, sendo composto mediante: Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de Desconto: R\$6.339,00 e Financiamento concedido pela Caixa: R\$38.361,00. O ITBI nº72.08.014.011.933.1 foi pago em 02.12.2014 no valor de R\$986,20, na agência do Banco Itaú, através do DAM nº135.544.849, sendo seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação de ITBI 17/SR/2015, expedida pela PMBR/SEMFA/SR, firmada por Jorge Luiz Pinto da Silva, Secretário Municipal de Fazenda, datada de 19.01.2015, sendo a Diferença referente ao valor pago a menor no valor de R\$40,21, em 07.01.2015, nas Loterias Caixa, através do DAM nº135719953, confirmado seu pagamento no através da Certidão de Quitação de ITBI 18/SR/2015, expedida pela PMBR/SEMFA/SR, firmada por Jorge Luiz Pinto da Silva, Secretário Municipal de Fazenda, datada de 19.01.2015, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R\$49.100,00. Belford Roxo, 02 de Fevereiro de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número:**

EASC96771 XHL

Emolumentos (tabelas e valores): Ato tab. 20 R\$218,33; Prenot. Tab. 20,4,3 R\$17,44; Guias tab.16,5 R\$79,12; Arq. Tab.16,4 R\$8,53; Busca tab.16,1 R\$0,72; Subtotal R\$324,14; FETJ 20%: R\$0,00; FUND-PERJ 5%: R\$0,00; FUN-PERJ 5%: R\$0,00; FUNARPEN 4%: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$4,70; Mútua lei 489/81: R\$0,00; Distr. R\$88,76; Total R\$417,60. BIB CGJ/RJ nº 0232615020224488.

R-5 - 4.139 - (Prot.: 35.585 de 22.01.2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, **RODRIGO LIMA CARDOZO**, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$38.361,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e Taxa de juros efetiva de 4,5939% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de Juros de R\$260,77, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24.11.2014. Belford Roxo, 02 de Fevereiro de 2015. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EASC96772 EYK**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato tab. 20 R\$178,02; Prenot. Tab. 20,4,3 R\$0,00; Guias tab.16,5 R\$0,00; Arq. Tab.16,4 R\$0,00; Busca tab.16,1 R\$0,72; Subtotal R\$178,74; FETJ 20%: R\$0,00; FUND-PERJ 5%: R\$0,00; FUN-PERJ 5%: R\$0,00; FUNARPEN 4%: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$3,56; Mútua lei 489/81: R\$0,00; Distr. R\$0,00; Total R\$182,30.

AV-6 - 4.139 - (Prot.:58.187) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 26.10.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-5 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Livia da Silva Queiroz, Gerente de Atendimento PF, Mat. 115055-2, tendo sido procedida de intimação pessoal do devedor fiduciante, **RODRIGO LIMA CARDOZO**, qualificado no R-4, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois o notificador não compareceu no endereço indicado na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYNLF-2X5EM-H66Z9-EWVVN>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF18625-VCR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0004139-81

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

4.139

02F

notificação por tratar-se de local **INACESSIVEL**, razão pela qual não foi procedida a intimação pessoal do notificado, conforme Certidão expedida em 16.04.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, RODRIGO LIMA CARDOZO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 17 de Abril de 2019. Eu, (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, digitei. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ70925-USB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$101,67; Pren. R\$21,98; Intimação p/mora: R\$67,75; Arquiv.: R\$10,74; Subtotal R\$202,14; FETJ R\$40,42; Fundperj R\$10,09; Funperj R\$10,09; Funarpen: R\$8,07; Lei 6.370/12: R\$3,81; Lei 7128/15: R\$10,73; Mútua R\$0,00; Total R\$285,35.

AV-7 - 4.139 - (Prot.: 68.133) - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE -

Nos termos do requerimento, datado de 13.06.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-5 da presente matrícula, representada por seu procurador, Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº280725/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, RODRIGO LIMA CARDOZO, qualificado no R-5, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois o devedor não foi localizado, por encontrar-se ausente, contudo, a notificação foi entregue ao senhor Ubirajara Alves Cardozo, que identificou-se como pai do notificado, tendo recebido e exarado o seu ciente em 11.05.2023, conforme Certidão expedida em 04.07.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, RODRIGO LIMA CARDOZO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 23 de Agosto de 2024. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF13442-FCW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$240,38; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$266,66; FETJ R\$53,33; Fundperj R\$13,33; Funperj R\$13,33; Funarpen: R\$10,66; Lei 6.370/12 2% R\$5,32; Lei 7128/15 5%: R\$14,29; Dist. R\$0,00; Total: R\$376,92.

AV-8 - 4.139 - (Prot.: 74.187) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 23.10.2024, e Ofício nº280725/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 24.10.2024, representada por seu procurador, Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante RODRIGO LIMA CARDOZO, qualificado no R-4, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, com editais de intimações publicados através do *site* www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1181/2023, datada de 22.08.2023, nº1182/2023, datada de 23.08.2023 e nº1183/2023, datada de 24.08.2023, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5. O ITBI nº72.08.024.003.298.8 foi pago em 26.03.2024 no valor de R\$1.461,50, através do DAM nº62956832, sendo o documento aludido aqui arquivado. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$48.399,43. Belford Roxo, 25 de Novembro de 2024. Eu, (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF18343-SKO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYNLF-2X5EM-H66Z9-EWVVWN>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registrodeimoveis.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF18625-VCR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.





Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0004139-81

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Rodrigo Fernandes Teixeira
R. E.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

4.139

02V

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$320,47,06; Comunicações R\$93,96; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$443,57; FETJ R\$88,67; Funperj R\$22,15; Funperj R\$22,15; Funarpen: R\$26,56; Lei 6.370/12 2% R\$9,82; Lei 7.128/15 5%: R\$23,65; Distr. R\$35,15; Selos R\$5,18; Total: R\$ 679,90

AV-9 - 4.139 - (Prot.: 74.187) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 23.10.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procedesse a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-5 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.4444.0683413-0, datado de 24.10.2014, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 25 de Novembro de 2024. Eu, CSL (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, NTP (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF18344-LEV**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$461,11; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$461,11; FETJ R\$92,22; Funperj R\$23,05; Funperj R\$23,05; Funarpen: R\$27,66; Lei 6.370/12 2% R\$9,22; Lei 7.128/15 R\$24,75; Selo: R\$2,59; Total R\$663,65

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 4139**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 28 de novembro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 11.1/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7.128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 29 de novembro de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYNLF-2X5EM-H66Z9-EWVWN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF18625-VCR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

